



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023 - M.C.A.

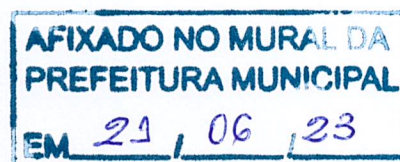
PROCESSO Nº 131/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva da geladeira marca BIOTECNO englobando Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Revisão do sistema elétrico, refrigeração e estrutural do equipamento Nº de série NS 2018.0719 localizado na Unidade de Saúde Central.**

Justificativa: A contratação da empresa se torna inexigível, fulcro Artigo 25, I, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que, a assistência técnica realizou acesso remoto ao equipamento mas, sem sucesso na correção do defeito, assim diante da Declaração de Exclusividade, em anexo no processo, enviada pela empresa Biotecno Indústria e Comércio LTDA, a mesma é a fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica e diante da necessidade imediata de manutenção corretiva/preventiva da geladeira da marca Biotecno número de série NS 2018.0719, a mesma necessita de Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural pois, o equipamento encontra-se com a temperatura interna fora do preconizado para armazenamento, podendo acarretar em percas de imunobiológicos se fazendo necessário o deslocamento do técnico ao Município.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.470.103/0001-76	3.080,00

Céu Azul, 21 de junho de 2023



LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A792-354F-681D-880A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 21/06/2023 11:46:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/A792-354F-681D-880A>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3289



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 131/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva da geladeira marca BIOTECNO englobando Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Revisão do sistema elétrico, refrigeração e estrutural do equipamento Nº de série NS 2018.0719 localizado na Unidade de Saúde Central.**

Justificativa: A contratação da empresa se torna inexigível, fulcro Artigo 25, I, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que, a assistência técnica realizou acesso remoto ao equipamento mas, sem sucesso na correção do defeito, assim diante da Declaração de Exclusividade, em anexo no processo, enviada pela empresa Biotecno Indústria e Comércio LTDA, a mesma é a fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica e diante da necessidade imediata de manutenção corretiva/preventiva da geladeira da marca Biotecno número de série NS 2018.0719, a mesma necessita de Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural pois, o equipamento encontra-se com a temperatura interna fora do preconizado para armazenamento, podendo acarretar em percas de imunobiológicos se fazendo necessário o deslocamento do técnico ao Município.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.470.103/0001-76	3.080,00

Céu Azul, 21 de junho de 2023

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: RS. 350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMNL

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Contratação de empresa com disponibilidade de profissional habilitado, para prestação de serviços de professor para ministrar aulas de inglês.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pmln@net.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/comprasnet ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Junho de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
C11222350-E23

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP: RS. 350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 06 de Julho de 2023, na Plataforma do COMPRASNET na página eletrônica www.gov.br/comprasnet, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de arbitragem, para os campeonatos e competições promovidos pelo município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail: licitacao.pmln@net.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma do COMPRASNET na página www.gov.br/comprasnet ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Junho de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
C11222351-E23

SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RODON - PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42
C11222352-E23

Ratificação de Justificativa
Dispensa nº 29/2023

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público a presente Justificativa:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento com locação de Software "Licenciamento de Orçamento" visando servir de ferramenta para orçamentos de peças em manutenção da Frota de veículos da Autarquia Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa: CILIA TECNOLÓGIA LTDA - CNPJ: 15.533.772/0001-66

Responsável Legal: Jaime Davim Barbosa Taffes

Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e noventa e cinco reais)

Forma de Pagamento: à Vista em até 10 dias, após a instalação/liberação Software e aceite pela Autarquia.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de Junho de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal 100/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2023		
EMPRESA/CNPJ	Item	Valor total R\$
Margem Comércio de Materiais Hídrulicos Ltda. CNPJ: 04.151.330/0001-61	01	400,00
	03	330,00
	04	140,00
	05	210,00
	06	500,00
Manoas Servicos Oliveira Rietha CNPJ: 56.119.248/0001-05	02	1.684,00
	07	66.490,00
Pulleg Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 46.010.717/0001-02	08	2.740,00
	09	9.945,00
Total:		R\$ 81.439,00

Publica-se e Compra-se: Marechal Cândido Rondon - Paraná em 21 de junho de 2023. Vitor Giacobbo Diretor Executivo Portaria Municipal 100/2021

* OBS: Documentos na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município: www.novalaranjeiras.pr.gov.br/diario-oficial e/ou no site da Prefeitura: www.novalaranjeiras.pr.gov.br e/ou no endereço eletrônico: www.novalaranjeiras.pr.gov.br

Estado: Paraná, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 21 de junho de 2023. Vitor Giacobbo - Diretor Executivo - Portaria Municipal nº 100/2021 - Publicidade suplementar, na forma da Lei nº 4.898/2016, art. 3º, § 5º

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2023 - M.C.A.
PROCESSO Nº 131/2023 - M.C.A.

O Município de Ceu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva da geladeira marca BIOTECNO englobando Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RDC (Rede Brasileira de Calibração). Revisão do sistema elétrico, refrigeração e estrutural do equipamento Nº de série NS 2018.0719 localizado na Unidade de Saúde Central. Justificativa:** A contratação da empresa se torna inevitável, fulcro Artigo 25, I, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, uma vez que, a assistência técnica realizou acesso remoto ao equipamento mas, sem sucesso na correção do defeito, assim diante da Declaração de Exclusividade, em anexo no processo enviado pela empresa Biotecno Indústria e Comércio LTDA, a mesma é a fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica e diante da necessidade imediata de manutenção corretiva preventiva da geladeira da marca Biotecno número de série NS 2018.0719, a mesma necessita de Recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RDC (Rede Brasileira de Calibração) e revisão do sistema elétrico, refrigeração e estrutural pois, o equipamento encontra-se com a temperatura interna fora do preconizado para armazenamento, podendo ocorrer em percas de imunobiológicos se fazendo necessário o deslocamento do técnico ao Município.


FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	04.470.105/0001-76	3.080,00

Ceu Azul, 21 de junho de 2023. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal
C11222347-E23

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.088/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de fechamento em muro e grade no lote da Piscina de Hidroterapia, conforme projeto arquitetônico e cadastre de encargos anexos as este processo. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até as 14:00 horas do dia 28/06/2023. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** às 14:00 horas do dia 28/06/2023. **ENVIO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO** Através de e-mail dispensa.anahy@gmail.com ou através do protocolo no setor de licitações da prefeitura, **VALOR ESTIMADO** R\$ 45.225,44 (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: dispensa.anahy@gmail.com com INFORMACOES: (41) 3249-1149 - Anahy-PR, 21 de junho de 2023.


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal
C11222349-E23

6ª PIZZA SOLIDÁRIA

APAE CASCABEL - PR

Calabresa

Marguerita

Milho com bacon

Peça a sua por apenas

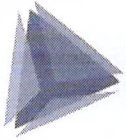
R\$ 40,00

Retirada:
23/06, das 8h30 às 17h
24/06 das 8h30 às 11h30
*Necessário apresentar cupom para retirar a pizza.

Pix:
(45) 99121-2253

Drive thru da APAE
Rua Manaus, 3990

@apaecascavel



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	131
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva/preventiva da geladeira de vacina, marca BIOTECNO, englobando Recalibração do Controlador de Temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração). Revisão do sistema elétrico,
Dotação Orçamentária*	1220103010008205100033903025
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.080,00
Data Publicação Termo ratificação	21/06/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)